# Câmara Municipal de Pompéia

*Estado de São Paulo*

24

## Requerimento N.º 45/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe quando o Executivo enviará o competente Projeto de Lei dispondo sobre a criação e atribuições da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor com a finalidade de fiscalizar os produtos e serviços, zelar pela qualidade, quantidade, preço, apresentação e distribuição dos produtos, receber e apurar reclamações de consumidores, formular, coordenar e executar programas relacionados com a defesa do consumidor, buscando, quando for o caso, apoio e assessoria nos órgãos congêneres do Estado e da União. Juntamente com o referido Projeto, o Executivo poderá enviar a esta Casa para apreciação dos senhores Vereadores, o novo Código Tributário do Município, acabando de vez com as dúvidas que surgem diariamente devido a nova legislação vigente, principalmente após o advento da nova Constituição Federal, que abriu novos horizontes para todos os segmentos da sociedade brasileira.

PROTOCOLO PROC. Nº 1320/91 18/02/91 Diretor de Secretaria

Sala das Sessões,
Em 18 de fevereiro de 1991

José Marques Campoy
Vereador

Of. 73/91

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 18/02/91
PRESIDENTE